



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Claudio Hack  
Chefe de Secretaria  
Matrícula 2104 - 04



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2020**



Julga intempestivo o recurso interposto por Orlando Teixeira Sobrinho no procedimento 01/2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e II do Regimento deste Legislativo,

**ESTABELECE**

**Art. 1º** Art. 1º Com acolhimento pelo Presidente da Câmara de Vereadores dos fundamentos do Parecer Jurídico, é julgado intempestivo o recurso interposto por Orlando Teixeira Sobrinho e protocolado em 22 de junho de 2020 no Processo Administrativo nº 001/2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, 25 DE JUNHO DE 2020.**

Ver. PEDRO SENIR FARENCENA  
Presidente.

Ver. Hilário Iluir Behling  
Vice-Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**TRÊS COROAS**

  
Ver. Irineu Feier  
Secretário

  
Ver. Ilário Relásio Bringmann  
Vice-Secretário

